



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 8835471122

E-mail: [sec.adm2017@yahoo.com](mailto:sec.adm2017@yahoo.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:  
jose Edmilson Leite Barbosa  
CPF: \*\*\*.338.943-\*\*  
em 03/01/2023 15:44:09  
IP com nº: 10.0.0.203  
[www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=732](http://www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=732)

## SUMÁRIO

### ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

- ✦ ATA: 01/2023 - ATA DA SESSÃO DE POSSE DA NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – ESTADO DO CEARÁ BIÊNIO 2023/2024.

### PORTARIAS

- ✦ NOMEAÇÃO: 01/2022 - MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE
- ✦ DESIGNAÇÃO: 02/2023 - DESIGNA O PREGOEIRO OFICIAL E A EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE.



## - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Ata: 01/2023

**001**

ATA DA SESSÃO DE POSSE DA NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – ESTADO DO CEARÁ BIÊNIO 2023/2024. Sessão Solene realizada no primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três (01/01/2023), às 10:00 horas, no recinto da sua sede própria Poder Legislativo Municipal Clemente Araújo Borges. Presente os Senhores Vereadores: **Adriana Calixto Bezerra Costa, Cicero de Lacerda Costa, José Góes da Costa, José Elanio Soares da Silva, José Eraldo Gonçalo Dias, José Iran da Silva, Luiz Acácio Machado Leite e Marcos Bezerra Araújo**, observando-se a ausência dos vereadores **José Irlando de Sousa Campos** por motivo justificado e **Fábio Silva de Alcântara** e sob a presidência do Vereador **Tiago Borges Machado**. Após a solenidade de hasteamento das bandeiras foram convidados a compor a Mesa de honra: o Exmo. Sr. Prefeito Municipal - José Edmilson Leite Barbosa, o Sr. Rossine Borges Machado e o Ex-presidente Antonio Vieira de Araújo. Aberta a Sessão o Sr. Presidente convidou o Vereador José Elanio Soares da Silva para secretariar os trabalhos. Na sequência convidou a se posicionarem de pé os integrantes da nova Mesa Diretora, eleitos em sessão extraordinária realizada no dia 12 de janeiro de 2022, conforme a Lei Orgânica e Regimento Interno, **PRESIDENTE: Marcos Bezerra Araújo; VICE PRESIDENTE: José Góes da Costa – 1º SECRETÁRIO: Tiago Borges Machado e – 2º SECRETÁRIO: José Elanio Soares da Silva**; Ocasão em que o então presidente da sessão manifestou a seguinte declaração: **Pelos poderes a mim conferidos, pela Constituição Federal e Estadual, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, declaro empossada a nova Mesa Diretora para o biênio 2023/2024**. No ensejo comunicou que a transição está sendo realizada em conformidade com a Lei Municipal nº596/2014, e de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2016 – TCM/CE. Em seguida passou a presidência para o vereador Marcos Bezerra Araújo presidente Biênio 2023 - 2024, este que apresentou as comissões permanentes da Casa legislativa para o respectivo biênio, votadas na sessão extraordinária do dia 12 de janeiro/2022, conforme relacionadas: **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** - PRESIDENTE: JOSÉ ELANIO SOARES DA SILVA, 1º SECRETÁRIO: TIAGO BORGES MACHADO, 2º SECRETÁRIO: CÍCERO DE LACERDA COSTA; **FINANÇAS E ORÇAMENTO** - PRESIDENTE: TIAGO BORGES MACHADO, 1º SECRETÁRIO: FÁBIO SILVA DE ALCÂNTARA, 2º SECRETÁRIO: JOSÉ GÓES DA COSTA; **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** - PRESIDENTE: JOSÉ IRAN DA SILVA, 1º SECRETÁRIO: JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS, 2º SECRETÁRIO: JOSÉ ERALDO GONÇALO DIAS; **EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** - PRESIDENTE: ADRIANA CALIXTO BEZERRA COSTA, 1º SECRETÁRIO: LUIZ ACÁCIO MACHADO LEITE, 2º SECRETÁRIO: FÁBIO SILVA DE ALCÂNTARA. Na sequência declarou empossados os membros supra citados. No ensejo foi facultada a palavra, conforme discursos a esta anexos. Posteriormente autorizou a lavratura da ata que segue, após lida e aprovada, assinada pelos presentes. Eu José Elanio Soares da Silva, 1º Secretário lavrei os termos da presente ata.



## - PORTARIAS - Nomeação: 01/2022

**PORTARIA Nº 01/2023  
JANEIRO DE 2023.**

**DE 02 DE**

Designa equipe da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Caririáçu/CE.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 33, da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância ao princípio constitucional da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública, a partir de empresas licitantes que atendam as exigências de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e a qualificação-técnica para fornecer produtos, serviços, executar obras, bem como alimentação e locações, dentro dos padrões técnicos, prazo, qualidade e segurança especificamente em lei;

**CONSIDERANDO** que compete a Comissão de Licitação e à sua Equipe de colaboradores, preparar o instrumento convocatório, processo e julgar a licitação em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação dos instrumentos convocatórios, do julgamento e dos que lhe são correlatos;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 51 da Lei Federal 8.666/93, que determina a instituição de uma Comissão Permanente para acompanhamento dos procedimentos licitatórios de interesse da Câmara Municipal de Caririáçu/CE.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Nomear os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Caririáçu/CE:

- a) Presidente – **ALDEMIR DE SOUZA BARROS – CPF Nº 328.718.988-39**
- b) Assistente da Comissão de Licitação - Agente da (Comissão) Permanente de Licitação – **MARIA TAINÁ ARAUJO SILVA BORGES – CPF Nº 068.541.223-76**
- c) Agente da (Comissão) Permanente de Licitação **HÉLIA FELIX DA SILVA FERREIRA – CPF Nº 441.718.383-04**

**Art. 2º** - Compete a Comissão Permanente de Licitação a função de receber, examinar, julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ao cadastramento de licitantes no âmbito da Câmara Municipal de Caririáçu/CE.

**Art. 3º** - O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º do Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/1993.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Caririáçu, 02 de janeiro de 2023.

**MARCOS BEZERRA ARAÚJO**  
Presidente da Câmara



**- PORTARIAS - Designação: 02/2023****PORTARIA Nº02/2023  
2023.****DE 02 DE JANEIRO DE**

Designa o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Pregão da Câmara Municipal de Caririáçu/CE.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Arts. 3º, inciso IV, da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente.

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 33, da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

**DETERMINA:**

**Art. 1.º** - Designar o pregoeiro Oficial e os membros da Comissão Permanente de Pregão, desta Câmara Municipal, conforme descrição abaixo:

I – Pregoeiro:

a) **ALDEMIR DE SOUSA BARROS** – CPF Nº 328.718.988-39

II – Membros:

b) **MARIA TAINA ARAÚJO SILVA BORGES** – CPF Nº 068.541.223-76

c) **HÉLIA FELIX DA SILVA FERREIRA** – CPF Nº 441.718.383-04

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Caririáçu, 02 de janeiro de 2023.

---

**MARCOS BEZERRA ARAÚJO**  
Presidente da Câmara



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jose Edmilson Leite Barbosa**  
Prefeito(a)

**Sebastião Rosivan Leite Barbosa**  
Vice-Prefeito(a)

**Francisco Gomes Santana**  
Secretaria de Administração

**Jhonatan Moraes Rodrigues**  
Procuradoria Geral do Município

**Maria Zélia Feitosa**  
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

**Maysa Kelly Leite de Lavor**  
Secretaria de Saúde

**Maria Joelia Correia Martins**  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

**Marcos Andre Leite Barbosa**  
Casa Civil

**Ricardo Santos Barros**  
Secretaria de Planejamento e Finanças

**Laercio Nogueira de Araujo**  
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

**Jose Igor Gomes Silva**  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

